

São Paulo

# DATA MERCANTIL

RS 2,00

Terça - feira, 4 de maio de 2021

Edição N° 293

www.datamercantil.com.br

## Ministro da Saúde pede a empresários que repensem publicidade na imprensa 'que não contribui com o Brasil'

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse em evento nesta segunda-feira (3) que parte da imprensa "não contribui com o Brasil" em meio à pandemia e sugeriu a empresários que repensem a publicidade nesses veículos. Ele não citou nomes.

A crítica foi feita quando o ministro comentava ter sido fotografado sem máscara ao acompanhar a chegada de doses da Covax Facility neste domingo (2). Ele diz que a imagem foi publicada fora de contexto e que tirou a proteção apenas por um momento para ajustá-la.

"Tenho pregado o uso de máscaras, e a sociedade é testemunha. Ontem [domingo]

tirei a máscara para dar esse nó [mostrando a máscara e o nó feito no elástico para ajustar]. Aí um jornalista de um veículo de comunicação fotografou e disse lá: 'Ministro da Saúde chega sem máscara'. Vai chegar o momento em que vamos desmascarar essas pessoas que não contribuem com o Brasil, até parte da imprensa", afirmou Queiroga.

"Não sei com que motivação querem fazer isso para motivar a discórdia. Seria bom que vocês da iniciativa privada e que fazem publicidade nesse tipo de comunicação repensassem essas estratégias", completou.

A declaração ocorreu em evento na Fiesp (Federação das Indústrias do Es-

tado de São Paulo) com empresários da área da saúde.

No encontro, o ministro também reclamou ter sofrido críticas nas redes sociais ao citar, em declarações anteriores, frases de autoria do médico e ex-ministro Adib Jatene, informação que teria sido contestada. Neste caso, ele não especificou a que frases se referia.

Alguns especialistas, no entanto, já apontaram que o ministro tem atribuído a Jatene a frase "Curar quando possível; aliviar quando necessário; consolar sempre", a qual é tida como de Hipócrates, o pai da medicina.

"Parem com essas coisas, e vamos ajudar o Brasil", afirmou Queiroga.

Folhapress



## Economia



**Cadastro positivo reduz em 10,4% spread de crédito pessoal, diz BC**

Página - 03

**Balança comercial tem melhor saldo da história para meses de abril**

Página - 03



## Agronegócio



**'Brasil precisa parar de anistiar irregularidades', diz líder de empresários do agronegócio**

Página - 04

**Agricultores com dificuldades de escoar a produção recorrem a auxílio do governo**

Página - 04

## TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES PELA DERRUBADA DOS VETOS 13.16 E 13.27



A licitação pública deve ser transparente para que o cidadão possa ter acesso às informações nos jornais de sua cidade. A nova Lei de Licitações 14.133/21, que estabelece esse processo, corre sério risco.



O veto presidencial estabelecido irá suspender a obrigatoriedade das publicações nos jornais e encerrar a transparência das informações. E sem dúvida, causará o enfraquecimento da imprensa.



A ampla Publicidade dos avisos evita fraudes, superfaturamentos, direcionamento em contratos e privilégios.

JUNTE-SE A NÓS PELA DERRUBADA DOS VETOS DE NÚMEROS 13.16 E 13.27, LANÇADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 54, BEM COMO SOB O § 2º DO ARTIGO 175 DA LEI Nº 14.133/2021.

O BRASIL QUER TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES



## No Mundo

### Brasil deve ficar fora de reabertura da Europa para turistas



Viagens do Brasil para a Europa devem ficar de fora das novas regras de reabertura para turistas, anunciadas nesta segunda (3) pela Comissão Europeia (Executivo da UE).

Pela proposta encaminhada ao Conselho Europeu (que reúne governos dos países-membros), será permitida a entrada na zona Schengen (que permite livre trânsito interno e inclui também Noruega, Islândia, Suíça e Liechtenstein; a Irlanda não está incluída) de viajantes de locais com situação epidemiológica controlada, o que não é o caso do Brasil no momento.

A Comissão propõe impôr um limite de 100 novos casos por 100 mil habitantes em 14 dias, o que pode ampliar o número de países conside-

rados “zona verde” de 7 para cerca de 40 -entre eles México, África do Sul, Indonésia, Arábia Saudita, Japão e Rússia (a lista é revista pelo Conselho a cada duas semanas).

No Brasil, segundo os dados mais recentes do ECDC (centro de controle de doenças europeu), a taxa de contágio atual é o quádruplo do novo limite máximo: 400 novos casos por 100 mil habitantes em 14 dias.

A Comissão também propõe flexibilizar a entrada para todas as pessoas que tiverem tomado as duas doses de uma vacina autorizada pela UE ou pela Organização Mundial da Saúde, ao menos 14 dias antes da chegada ao território europeu.

Até esta semana, a agência europeia (EMA) aprovou

os imunizantes da Pfizer/BioNTech, da Moderna, de Oxford/AstraZeneca e da Janssen. Além de ter incluído esses quatro em sua lista emergencial, a OMS está em fase final de avaliação das chinesas Sinovac e Sinopharm -a russa Sputnik V está em análise, mas sem previsão de data para conclusão.

A proposta poderia abrir o continente para brasileiros vacinados, mas a disseminação de variantes deve ser um obstáculo: a Comissão propôs um freio de emergência para “limitar ao mínimo estrito todas as viagens de países afetados [por variantes preocupantes] durante o tempo necessário para implementar as medidas sanitárias adequadas”.

Ana Estela de Sousa Pinto/Folhapress

### Mundo deve ter 11,9 bilhões de vacinas neste ano



Governos já encomendaram 11,6 bilhões de doses de vacina contra a Covid-19, segundo o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Seriam doses suficientes para vacinar pelo menos a população mundial inteira com 19 anos ou mais (cerca de 5 bilhões de pessoas). Os laboratórios têm capacidade de fabricar o que foi encomendado?

Segundo o próprio Unicef, em tese, sim. Considerada só a capacidade de fabricação de vacinas aprovadas por ao menos uma autoridade nacional (agência reguladora ou similar), as fábricas dos

### Ever Given ainda está ancorado no Canal de Suez com tripulação presa

Depois de ter ficado encalhado em março, durante uma semana, e de ter sido posteriormente liberado, o navio Ever Given, de bandeira panamenha, continua proibido de deixar o Canal de Suez até que os proprietários paguem às autoridades a multa pelos danos causados. Mas não é apenas o navio que continua parado em uma das principais rotas marítimas comerciais do mundo: a tripulação ainda está presa a bordo do cargueiro e sem previsão para ser liberada.

O navio encalhou no Canal de Suez foi retomado com normalidade, continuando, no entanto, o navio retido com a sua tripulação de 25 pessoas e uma carga de cerca de 20 mil contêineres.

Agora, depois de um mês

do incidente, a tripulação ainda está ancorada no Egito, sem saber quando poderá voltar para casa. Há um conflito entre a Autoridade do Canal e as empresas responsáveis pelo navio sobre quem deve pagar a indenização pelos danos do acidente e, assim, retirar a embarcação do local.

A situação incerta deve-se a uma multa no valor de US\$ 916 milhões exigida pela Autoridade do Canal. E até que a multa seja paga, tanto a embarcação quanto a tripulação e carga serão mantidas como “reféns” pelas autoridades.

O problema é que o navio é propriedade de uma empresa japonesa, mas é operado por uma companhia de Taiwan e tem bandeira do Panamá. A Autoridade do Canal não explicou ainda quem terá de assumir o pagamento da indenização.

ABR



laboratórios e suas subcontratadas poderiam fabricar 11,92 bilhões de doses neste ano (4 bilhões no primeiro semestre, outros 7,92 no segundo). É apenas uma estimativa.

Até sexta-feira (30), havia sido aplicado 1,134 bilhão de doses no mundo inteiro, segundo o Our World in Data (site de estatísticas mantido por um grupo da Universidade de Oxford).

A velocidade de aplicação tem aumentado rápido. Ao final de janeiro, eram vacinados 3,7 milhões de pessoas por dia (média móvel da quinzena) no mundo. No final de fevereiro, 5,7 milhões. No final de março, 13,2 milhões.

No final de abril, 17,9 milhões. No último dia de abril, foram vacinados 22 milhões de pessoas.

Nesse ritmo, o restante da população adulta do mundo inteiro poderia ser vacinada em menos de seis meses -se o problema fosse apenas de aritmética.

Não é. Além de problemas operacionais, há desigualdade socioeconômica. Dos 11,6 bilhões de encomendas de doses, 4,28 bilhões são da União Europeia, 3,56 bilhões pelos EUA e 750 milhões pela União Africana. Vai sobrar vacina na Europa e nos EUA.

Vinicius Torres Freire/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B - Centro - Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

## Cadastro positivo reduz em 10,4% spread de crédito pessoal, diz BC



O Cadastro Positivo, que começou a valer em outubro de 2019, reduziu o spread de operações de crédito pessoal em 10,4%, segundo relatório divulgado nesta segunda-feira (3) pelo BC (Banco Central). A medida provocou queda de 31 pontos percentuais nos juros da modalidade para novos tomadores.

A autarquia fez um estudo empírico desse tipo de operação para novos tomadores, que tem taxa média de 299% ao ano.

No levantamento, o BC avaliou um determinado grupo de tomadores de crédito em que a diferença depois da implementação do cadastro positivo foi ainda maior, de redução de 15,9% no spread e 40 pontos percentuais nos ju-

ros (257% ao ano em média).

Com o Cadastro Positivo, os birôs de crédito puderam ter acesso, sem autorização, a informações financeiras pessoais. No regime, conhecido como opt-out, o cliente é inserido automaticamente no sistema e pode pedir para sair. Antes, ele precisava consentir a sua entrada, no regime de opt-in.

Depois da mudança, o cadastro foi ampliado em 15 vezes, de acordo com o documento.

O relatório mostra também que as empresas de telefonia e prestadoras de serviços, como água, luz e energia elétrica, ainda não aderiram ao novo sistema.

“O baixo engajamento das fontes de dados tem gerado dificuldades relevantes para a implementação do Ca-

adastro Positivo. A primeira dificuldade é o não recebimento de dados provenientes dos prestadores de serviços continuados de água, esgoto, eletricidade, gás e telecomunicações. O setor financeiro ainda é a principal fonte de dados e não há previsão legal de penalização para fontes que se negam ou alongam o prazo para o credenciamento e envio dos dados de pagamento para os GBDs [Gestores de Bancos de Dados]”, diz o texto.

Segundo o BC, as empresas não aderiram porque não consideram a importância e os benefícios do cadastro para a sociedade e por causa do custo para as empresas se prepararem para o envio de dados. Além disso, não há uma centralizadora de dados para organizar e integrar os dados.

Larissa Garcia/Folhapress

## Balança comercial tem melhor saldo da história para meses de abril



Beneficiada pela alta das commodities (bens primários com cotação internacional) e pela recente mudança de metodologia, a balança comercial registrou o melhor saldo da história para meses de abril. No mês passado, o país exportou US\$ 10,349 bilhões a mais do que importou.

O saldo é 67,9% maior do que em abril de 2020. No último mês, as exportações somaram US\$ 26,481 bilhões, alta de 50,5% sobre abril de 2020 pelo critério da média diária. As exportações bateram recorde histórico para todos os meses desde o início da série histórica, em 1989. As importações totalizaram US\$ 16,132 bilhões, alta de 41,1% na mesma comparação.

Além da alta no preço das

## Quase metade dos contribuintes ainda não enviou declaração do IR

A 28 dias do fim do prazo, quase metade dos contribuintes ainda não acertou as contas com o Leão. Até o momento, 17.217.336 contribuintes enviaram a declaração do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), 52,8% do previsto para este ano. O balanço foi divulgado pela Receita Federal, com dados apurados até as 11h desta segunda-feira (3). Os dados são da Agência Brasil.

Neste ano, a Receita espera receber até 32.619.749 declarações. No ano passado, foram enviadas 31.980.146 declarações.

O prazo de entrega começou em 1º de março e vai até as 23h50min59s de 31 de maio. A data limite foi adiada em um mês para suavizar as dificuldades no recolhimento de documentos impostas pela pandemia de Covid-19.

No último dia 13, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que propõe adiar

novamente o prazo para 31 de julho, por causa do agravamento da pandemia. Como o texto foi aprovado no Senado, só depende de sanção presidencial para passar a valer.

O programa para computador está disponível na página da Receita Federal na internet. Quem perder o prazo de envio da declaração terá de pagar multa de R\$ 165,74, ou 1% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

A entrega é obrigatória para quem recebeu acima de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis em 2020. Isso equivale a um salário acima de R\$ 1.903,98, incluído o décimo terceiro.

Também deve entregar a declaração quem tenha recebido rendimentos isentos acima de R\$ 40 mil em 2020, quem tenha obtido ganho de capital na venda de bens ou realizado operações de qualquer tipo na Bolsa de Valores.

Folhapress



commodities, as exportações também subiram por causa da base de comparação. Em abril de 2020, no início da pandemia da covid-19, as exportações tinham caído por causa das medidas de restrição social. O volume de mercadorias embarcadas, segundo o Ministério da Economia, aumentou 22,2%, enquanto os preços subiram, em média, 21,6% em relação ao mesmo mês do ano passado.

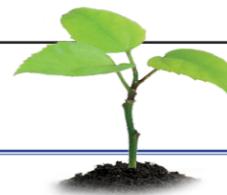
Com o resultado de abril, a balança comercial acumula superávit de US\$ 18,257 bilhões nos quatro primeiros meses do ano. O resultado é 106,4% maior que o do mesmo período de 2020, também pelo critério da média diária, e só perde para 2017, quando o superávit no primeiro quadrimestre tinha somado US\$

19,039 bilhões

Em abril, todos os setores registraram crescimento nas vendas para o exterior. Com o início da safra de grãos, as exportações agropecuárias subiram 44,4% em relação a abril do ano passado. Os principais destaques foram café não torrado (27,1%), soja (43,1%) e algodão bruto (112,8%).

Beneficiada pela valorização de minérios, as exportações da indústria extrativa aumentaram 73,2%, com destaque para minério de ferro e concentrados (106,3%), minérios de cobre e concentrados (26,2%) e óleos brutos de petróleo (49,2%). As vendas da indústria de transformação subiram 43,9%, impulsionada por combustíveis (128,9%), gorduras e óleos vegetais (202,2%) e aço (66,3%). ABR

## Agronegócio



### ‘Brasil precisa parar de anistiar irregularidades’, diz líder de empresários do agronegócio



**A** tentativa de colocar em votação no Senado na última quarta-feira (28/04) o Projeto de Lei 510/2021 — que flexibiliza as regras para regularizar áreas desmatadas ilegalmente — voltou a expor um racha no agronegócio brasileiro.

De um lado, a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), principal representante de proprietários rurais brasileiros, defende a aprovação do projeto, elaborado pelo senador Irajá Abreu (PSD-TO) e apoiado pelo governo Jair Bolsonaro.

Já o presidente da principal entidade que representa grandes empresas do setor

critica a proposta e diz que ela não foi debatida com a sociedade.

Após protestos da oposição, a votação do projeto foi adiada. Membros da bancada ruralista devem tentar pautá-la de novo na semana que vem.

Em entrevista à BBC News Brasil, o presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), Marcelo Brito, diz que a proposta de Irajá premiaria quem cometeu ilegalidades.

“O Brasil precisa parar com essa coisa de anistiar irregularidades. Essa lei aí nada mais é do que mais uma anistia premiando quem não fez as coisas direito”, diz Brito.

A Abag, associação que Brito preside desde 2019, é

composta por 67 empresas ou associações do setor. Entre seus integrantes há pesos pesados da agroindústria, como JBS, Bayer, BASF, Syngenta, Cargill, John Deere e Raízen. É ainda composta por bancos, como Santander, ItaúBBA e Banco do Brasil.

A Abag é parte da Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura, que na quarta-feira (28/04) divulgou uma carta crítica ao PL 510/2021.

Segundo a coalizão — que agrega empresas, ONGs ambientalistas e associações setoriais —, o PL “pode causar grande prejuízo às florestas públicas e às populações tradicionais da Amazônia brasileira”.

BBC

### Pesquisa produz material usado no controle de qualidade do filé de peixe



**V**ocê acredita que o filé de peixe que sua família consome nas refeições está dentro dos padrões de qualidade que você espera? Sabe como é feito esse controle? Imagina que tem muita pesquisa por trás dessa garantia? Laboratórios públicos e privados que avaliam a qualidade dos filés de peixe no Brasil já receberam amostras do material de referência de tecido de peixe produzido pela Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos-SP).

O que é isso? Materiais de referência servem de padrão para que laboratórios comparem os resultados de suas análises feitas em produtos que recebem da indústria (ex: filé de pescado) com esse “mode-

### Agricultores com dificuldades de escoar a produção recorrem a auxílio do governo

**A**gricultores que desde o início da pandemia enfrentam dificuldades para vender suas produções recorrem ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do governo federal, que incentiva a agricultura familiar.

O programa, administrado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), com verbas dos Ministérios da Cidadania e da Agricultura, foi criado há 18 anos e atende produtores do país in-

teiro, chegando a 2.700 municípios desde 2003.

Nele, mais de 200 tipos de produtos são adquiridos de agricultores familiares, incluindo legumes, verduras e frutas.

Em 2020, o valor investido no programa foi de R\$ 223 milhões, dos quais 60% foram voltados às regiões Norte e Nordeste. No auge do programa, em 2012, o valor destinado foi maior, ultrapassando R\$ 800 milhões.

G1



lo com valores conhecidos”. Assim, é possível saber se os laboratórios não apresentam erros nos resultados dos componentes químicos da amostra recebida, importante para manter a qualidade exigida pelos padrões internacionais e pela legislação brasileira.

Dois grandes produtores comerciais de peixe do Brasil foram convidados pela PeixeBR a doar o material que serviu de base para os estudos. Isso é importante porque o material produzido pela pesquisa é bastante parecido com as amostras que são analisadas e comercializadas pela indústria do pescado, ou seja, com aquele peixe que chega à mesa do consumidor.

E sim, tem muita pesquisa

por trás desses chamados materiais de referência. De acordo com a pesquisadora Ana Rita Nogueira, da Embrapa Pecuária Sudeste, os peixes recebidos dos fabricantes foram devidamente moídos, homogeneizados, peneirados e envasados. A partir desse pó diversas ações de pesquisa foram realizadas, incluindo uma série de análises químicas e avaliações estatísticas.

Essas atividades resultaram uma carta controle que a equipe da Embrapa elaborou e enviou aos laboratórios, com as indicações dos valores definidos, por exemplo, de cálcio, fósforo, magnésio, potássio, cobre, ferro, manganês e zinco e suas incertezas associadas.

Notícias Agrícolas





**Concessionária de Iluminação Pública Conecta Aracaju S.A.**

CNPJ/ME nº 39.763.833/0001-40 – NIRE 35.300.558.987

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2021**

**Data horário e local:** Aos 30/04/2021, às 11 horas, na Alameda Santos, 787, conjunto 42-A, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Concessionária de Iluminação Pública Conecta Aracaju S.A. ("Sociedade"), Carlos Sanchez Vicente – Presidente do Conselho, Marcelo Sampaio Doria, Roberto Bocchino Ferrari e Alexandre Calé Tereso – Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. **Mesa:** Carlos Sanchez Vicente – Presidente; Marcelo de Sampaio Doria – Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a constituição e formalização de cessão fiduciária pela Sociedade, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, do Decreto nº 911 e do Código Civil, em favor dos Debenturistas (conforme abaixo definidos): (a) do valor agregado de R\$4.219.839,59 que se encontrará depositado na conta detida pela Sociedade junto ao Banco Arbi S.A., nº 371493-1, na agência nº 0001 ("Conta Vinculada da Sociedade") após a realização dos Aportes Adicionais (conforme definido nas Escrituras de Emissão), sendo (1) R\$2.393.466,33 para garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo) decorrentes da Escritura de Emissão RT (conforme abaixo definido); e (2) R\$1.826.373,26 para garantia das Obrigações Garantidas decorrentes da Escritura de Emissão LC (conforme abaixo definido); (b) da totalidade dos créditos que venham a ser depositados a qualquer momento na Conta Vinculada da Sociedade, bem como quaisquer outros recursos eventualmente em trânsito na Conta Vinculada da Sociedade, ou em compensação bancária, e quaisquer juros, remunerações ou outros valores que venham a ser eventualmente creditados na Conta Vinculada da Sociedade que sejam decorrentes dos direitos indicados no item (i) ("Créditos Bancários"); (c) os investimentos e reinvestimentos dos Créditos Bancários que estejam efetivamente vinculados a, utilizem recursos de e/ou custodiados na Conta Vinculada da Sociedade, bem como os rendimentos, multas de mora, receitas, penalidades ou e/ou indenizações devidas à Sociedade; e (d) de todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, relacionados aos itens (a) a (d) acima, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis (todos os itens aqui previstos referidos, em conjunto, "Cessão Fiduciária"), a fim de garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Sociedade, pela LC Investimentos Holding S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, Sala 23, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. CNPJ nº 38.220.895/0001-42 e NIRE 35.236.282.033 ("LC Investimentos") e/ou pela RT 071 Empreendimentos e Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Santos, 1.293, 4º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo-SP. CNPJ nº 37.678.809/0001-87 e NIRE 35300561180 ("RT Empreendimentos"), por força do Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades (conforme definido abaixo), do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição", da LC Investimentos Holding S.A." ("Escritura de Emissão LC"), do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da RT 071 Empreendimentos e Participações S.A." ("Escritura de Emissão RT") e, em conjunto com Escritura de Emissão LC, "Escrituras de Emissão", ou dos demais documentos das Emissões (termo a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades), bem como em eventuais aditivos, especialmente o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Nominal Unitário (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), ou saldo do Valor Nominal Unitário (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), se for o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios (termos a serem definidos nas Escrituras de Emissão), conforme aplicável, a realização do Pagamento Extraordinário Obrigatório (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), bem como a Participação nos Lucros (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão) devidos pela LC Investimentos e/ou pela RT Empreendimentos, nos termos das Escrituras de Emissão, respectivamente, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, a serem previstas nas Escrituras de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades e nos demais documentos da Oferta Restrita (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), inclusive todo e qualquer custo ou despesa, honorários advocatícios e do Agente Fidejussório (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão) e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fidejussório, na qualidade de representante dos Debenturistas, pelo Banco Liquidante, pelo Escriturador, ou pelo Banco Depositário (termos a serem definidos nas Escrituras de Emissão), na constituição, formalização, execução e/ou execução das garantias previstas nas Escrituras de Emissão ("Obrigações Garantidas"); (ii) a autorização para a celebração, pela Sociedade, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade e a Concessionária de Iluminação Pública Conecta Feira de Santana S.A. (CNPJ nº 39.781.156/0001-92), na qualidade de garantidoras, o Agente Fidejussório, representando a comunidade dos Debenturistas, a LC Investimentos e a RT Empreendimentos na qualidade de intervenientes-anuentes ("Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades"), para fins de formalização da Cessão Fiduciária; (iii) a autorização aos membros da Diretoria da Sociedade ou seus procuradores para praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários à implementação e formalização da Cessão Fiduciária e das demais matérias tratadas nos itens acima; e (iv) ratificação de todos os atos praticados até a presente data pelos membros da Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores para a formalização da Cessão Fiduciária e demais atos dela decorrentes, incluindo, mas sem limitação, a outorga de poderes para procuradores da Sociedade. **Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) a constituição e formalização pela Sociedade da Cessão Fiduciária, a fim de garantir o cumprimento de todas e quaisquer Obrigações Garantidas; (ii) a autorização para a celebração, pela Sociedade, do Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades, para fins de formalização e constituição da Cessão Fiduciária; (iii) a autorização aos membros da Diretoria da Sociedade ou seus procuradores para praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários à implementação e formalização da Cessão Fiduciária e das demais matérias tratadas nos itens acima; e (iv) ratificação de todos os atos praticados até a presente data pelos membros da Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores para a formalização da Cessão Fiduciária e demais atos dela decorrentes, incluindo, mas sem limitação, a outorga de poderes para procuradores da Sociedade. **Termos definidos:** As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta ata terão o significado previstos nas Escrituras de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades e nos demais Documentos da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Assinaturas: **Carlos Sanchez Vicente** – Presidente; **Marcelo de Sampaio Doria** – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Marcelo de Sampaio Doria, Roberto Bocchino Ferrari, Alexandre Calé Tereso, Carlos Sanchez Vicente.

**Portosul Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 26.743.444/0001-00 – NIRE 35.300.505.077

**Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28/04/2021, às 11 horas, na sede da Companhia, na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conjunto 81, São Paulo-SP. **2. Mesa:** Presidente: Luciano Ribas Battistella; Secretário: Melissa Telma Figueiredo. **3. Presença:** Achar-se presentes acionistas representando mais de 71% do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais. **4. Publicação das Demonstrações Financeiras:** Foram publicadas no Diário Oficial de São Paulo (Empresarial) no dia 30/03/2021, folha 03 e no Jornal Monitor Mercantil no dia 31/03/2021, folha 42. **5. Edital de Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 17, 21 e 23/04/2021, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, folhas 58, 78 e 128 e nos dias 17, 20 e 21/04/2021 no Jornal Monitor Mercantil, todas nas folhas de número 04, 05 e 04, respectivamente. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do Exercício encerrado em 31/12/2020; (iii) Eleição dos Membros da Diretoria; (iv) Fixar a remuneração anual dos membros da Administração, e; (v) Alteração do jornal para as publicações desta Companhia ordenadas pela Lei 6.404/76. **7. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** **7.1.** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **7.2.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **7.3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. **8. Deliberações:** Foram tomadas, as seguintes deliberações: (i) Aprovaram por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, sendo que a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 25.322.905,70. (ii) Os acionistas, por unanimidade dos votos proferidos resolveram: (a) destinar o equivalente a 5% do lucro líquido apurado do exercício de 2020 no montante de R\$ 1.266.145,29 para a Reserva Legal; e; (b) destinar o montante de R\$ 24.056.760,42, correspondente a 95% do lucro líquido apurado no exercício de 2020, a título de dividendos, que serão pagos aos acionistas até o dia 31/12/2021. (iii) Os acionistas, por unanimidade dos votos proferidos, nos termos do artigo 12 e seguintes do Estatuto Social, elegeram para Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2021, os Srs. **Sr. Mauricio Valente Battistella**, CPF/MF nº 215.387.668-09, RG nº 5.030.568-6/SSP-PR, e **Sr. Luciano Ribas Battistella**, CPF/MF nº 699.384.909-72, RG nº 4.713.799-3/SSP-PR. (iii) Aprovaram por unanimidade a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00. (iv) Aprovaram por unanimidade dos votos proferidos que, as publicações da Companhia ordenadas pela Lei 6.404/76 passam a ser realizadas no Jornal Data Mercantil. **9.** Certificado que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição das páginas 19 e 20 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 01 transcrito na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. **10. Assinaturas:** Acionistas presentes: Itapoá Participações S/A, por seus Diretores Luciano Ribas Battistella e Mauricio Valente Battistella. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes. São Paulo/SP, 28/04/2021. Assinaturas: Luciano Ribas Battistella – Presidente; Melissa Telma Figueiredo – Secretária.

**Allis Soluções em Trade Pessoas e Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 08.648.295/0001-19 – NIRE 35.300.337.867 – Companhia Fechada

**Edital de Convocação AGO**

Convocados os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em **AGO**, no dia **10/05/2021**, às **14:00 hs**, a ser realizada em formato virtual, na plataforma **Teams**, conforme previsto no artigo 121, § 2º, da Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa DREI nº 79/2020, para que retomem as deliberações adiadas em 30/04/2021, quais sejam: (a.1) apreciar o relatório anual da Administração e tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 30/12/2020; (a.2) ratificar a não distribuição dos lucros em função da existência de prejuízos nos anos anteriores; (a.3) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia em 2021. **Informações Gerais:** (i) Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas, poderão ser enviados por meio eletrônico, mediante solicitação; (ii) Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação (com reconhecimento de firma do acionista outorgante) a que se refere o presente edital sejam enviados, até 48 hs, antes da data da ata acima, pelo e-mail [juridico.contratos@allis.com.br](mailto:juridico.contratos@allis.com.br); (iii) Recomendamos o acesso dos acionistas e/ou procuradores legais habilitados a acessarem a ferramenta de transmissão da assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão; (iv) O convite para a assembleia será enviado através do e-mail; (v) Todas as votações, bem como lista de presença, serão feitas através da plataforma Teams, disponibilizada às pessoas devidamente habilitadas, e devidamente gravadas, nos termos da Lei. São Paulo, 03/05/2021. **João Henrique Junqueira** – Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/05/2021)

**Concessionária de Iluminação Pública Conecta Feira de Santana S.A.**

CNPJ/ME nº 39.781/156/0001-92 – NIRE 35.300.559.258

**Ata de Reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2021**

**Data horário e local:** Aos 30/04/2021, às 12 horas, na Alameda Santos, 787, conjunto 42-A, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, Carlos Sanchez Vicente – Presidente do Conselho, Marcelo Sampaio Doria, Roberto Bocchino Ferrari e Alexandre Calé Tereso – Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. **Mesa:** Reunião do Conselho de Administração foi presidida por Carlos Sanchez Vicente e secretariada por Marcelo de Sampaio Doria. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a constituição e formalização de cessão fiduciária pela Sociedade, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, do artigo 40 da Lei das S.A., do Decreto nº 911 e do Código Civil, em favor dos Debenturistas (conforme abaixo definidos): (a) do valor agregado de R\$4.219.839,59 que se encontrará depositado na conta detida pela Sociedade junto ao Banco Arbi S.A., nº 371495-8, na agência nº 0001 ("Conta Vinculada da Sociedade") após a realização dos Aportes Adicionais (conforme definido nas Escrituras de Emissão), sendo (1) R\$2.342.033,67 para garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo) decorrentes da Escritura de Emissão RT (conforme definido abaixo); e (2) R\$1.787.126,74 para garantia das Obrigações Garantidas decorrentes da Escritura de Emissão LC (conforme definido abaixo); (b) da totalidade dos créditos que venham a ser depositados a qualquer momento na Conta Vinculada da Sociedade, bem como quaisquer outros recursos eventualmente em trânsito na Conta Vinculada da Sociedade, ou em compensação bancária, e quaisquer juros, remunerações ou outros valores que venham a ser eventualmente creditados na Conta Vinculada da Sociedade que sejam decorrentes dos direitos indicados no item (i) ("Créditos Bancários"); (c) os investimentos e reinvestimentos dos Créditos Bancários que estejam efetivamente vinculados a, utilizem recursos de e/ou custodiados na Conta Vinculada da Sociedade, bem como os rendimentos, multas de mora, receitas, penalidades ou e/ou indenizações devidas à Sociedade; e (d) de todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, relacionados aos itens (a) a (d) acima, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis (todos os itens aqui previstos referidos, em conjunto, "Cessão Fiduciária"), a fim de garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Sociedade, pela LC Investimentos Holding S.A., CNPJ/ME nº 38.220.895/0001-42 e NIRE 35.236.282.033 ("LC Investimentos") e/ou pela RT 071 Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ/ME nº 37.678.809/0001-87 e NIRE 35300561180 ("RT Empreendimentos"), por força do Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades (conforme definido abaixo), do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da LC Investimentos Holding S.A." ("Escritura de Emissão LC"), do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da RT 071 Empreendimentos e Participações S.A." ("Escritura de Emissão RT") e, em conjunto com Escritura de Emissão LC, "Escrituras de Emissão", ou dos demais documentos das Emissões (termo a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades), bem como em eventuais aditivos, especialmente o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Nominal Unitário (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), ou saldo do Valor Nominal Unitário (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), se for o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios (termos a serem definidos nas Escrituras de Emissão), conforme aplicável, a realização do Pagamento Extraordinário Obrigatório (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), bem como a Participação nos Lucros (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão) devidos pela LC Investimentos e/ou pela RT Empreendimentos, nos termos das Escrituras de Emissão, respectivamente, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, a serem previstas nas Escrituras de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades e nos demais documentos da Oferta Restrita (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão), inclusive todo e qualquer custo ou despesa, honorários advocatícios e do Agente Fidejussório (termo a ser definido nas Escrituras de Emissão) e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fidejussório, na qualidade de representante dos Debenturistas, pelo Banco Liquidante, pelo Escriturador, ou pelo Banco Depositário (termos a serem definidos nas Escrituras de Emissão), na constituição, formalização, execução e/ou execução das garantias previstas nas Escrituras de Emissão ("Obrigações Garantidas"); (ii) a autorização para a celebração, pela Sociedade, do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade e a Concessionária de Iluminação Pública Conecta Aracaju S.A. (CNPJ nº 39.763.833/0001-40), na qualidade de garantidoras, o Agente Fidejussório, representando a comunidade dos Debenturistas, a LC Investimentos e a RT Empreendimentos na qualidade de intervenientes-anuentes ("Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades"), para fins de formalização da Cessão Fiduciária; (iii) a autorização aos membros da Diretoria da Sociedade ou seus procuradores para praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários à implementação e formalização da Cessão Fiduciária e das demais matérias tratadas nos itens acima; e (iv) ratificação de todos os atos praticados até a presente data pelos membros da Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores para a formalização da Cessão Fiduciária e demais atos dela decorrentes, incluindo, mas sem limitação, a outorga de poderes para procuradores da Sociedade. **Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) a constituição e formalização pela Sociedade da Cessão Fiduciária, a fim de garantir o cumprimento de todas e quaisquer Obrigações Garantidas; (ii) a autorização para a celebração, pela Sociedade, do Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades, para fins de formalização e constituição da Cessão Fiduciária; (iii) a autorização aos membros da Diretoria da Sociedade ou seus procuradores para praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários à implementação e formalização da Cessão Fiduciária e das demais matérias tratadas nos itens acima; e (iv) ratificação de todos os atos praticados até a presente data pelos membros da Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores para a formalização da Cessão Fiduciária e demais atos dela decorrentes, incluindo, mas sem limitação, a outorga de poderes para procuradores da Sociedade. **Termos definidos:** As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta ata terão o significado previstos nas Escrituras de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades e nos demais Documentos da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: **Carlos Sanchez Vicente** – Presidente da Mesa; **Marcelo de Sampaio Doria** – Secretário da Mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Marcelo de Sampaio Doria; Roberto Bocchino Ferrari; Alexandre Calé Tereso; Carlos Sanchez Vicente.

**Retirinho Energia S.A. Em Liquidação**

CNPJ/MF nº 10.140.220/0001-74 – NIRE 35.300.372.051

**Ata da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 12/03/2021, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjuntos 142/143, Sala "02", Vila Olímpia, em São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que convidou a mim, Ricardo Penachio Xavier de Sá, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a prestação de contas da Companhia, datada de 12/03/2021, bem assim as operações praticadas pelo Liquidante no período de liquidação; (b) o encerramento da liquidação da Companhia; (c) a extinção da Companhia; (e) a autorização ao Liquidante da Companhia para praticar todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos para a efetivação da extinção da Companhia; e (f) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelo Liquidante da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações com poder de voto, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como: **5.1.** Tendo em vista que a Companhia, nesta data, não possui obrigações de qualquer natureza, não há passivos a liquidar e o único ativo, que corresponde a 1.148.723 quotas que possui na sociedade Urano Capital e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.041.028/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjuntos 142/143, Sala 4, Vila Olímpia, CEP 04551-000, os acionistas aprovam que seja distribuído da seguinte forma: (i) 1.147.722 de quotas à acionista da Companhia TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.553/0001-91, com sede em São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjuntos 142/143, Vila Olímpia; e (ii) 1 quota a acionista Mercúrio Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.042.857/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, sala "L", conjuntos 142/143, Vila Olímpia, CEP 04551-000, nos termos do Artigo 215, § 1º da Lei das S.A. Desta forma, os acionistas aprovam o encerramento da liquidação da Companhia, nos termos do Artigo 208 da Lei das S.A. **5.1.1.** O Liquidante arrecadou os bens, livros e documentos da Companhia e apresentou o inventário e o balanço geral do ativo e passivo da Companhia, levantados com base no balanço patrimonial da Companhia levantado nesta data, o qual encontra-se anexo à presente ata como Anexo I. **5.2.** O Liquidante, neste ato, apresentou o relatório da liquidação da Companhia e suas contas finais, as quais foram aprovadas integralmente e sem quaisquer ressalvas, dando-se por encerrada a liquidação da Companhia. **5.2.1.** Quaisquer eventuais passivos supervenientes, incluindo eventuais processos judiciais, serão de responsabilidade única e exclusiva da acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. **5.2.2.** Os documentos e livros sociais permanecerão em poder do Liquidante, o qual será responsável pela custódia, boa guarda e conservação destes durante o período legal necessário, contado a partir da data de assinatura da presente ata, conforme previsto na legislação aplicável. **5.3.** Aprovar a extinção da Companhia, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei das S.A. **5.3.1.** Os acionistas da Companhia e a Companhia dão entre si plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título for, declarando, extinta a Companhia, para todos os efeitos, com o arquivamento da ata desta assembleia perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. **5.3.2.** O Liquidante deverá promover a publicação e o registro deste ato e baixar todas as inscrições e cadastros da Companhia, ficando autorizado a praticar todos os demais atos e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para a liquidação e extinção da Companhia, podendo, inclusive, praticar todos os atos que se façam necessários para transferir os ativos remanescentes ao acionista, nos termos do item 5.1 acima. **5.4.** Autorizar o Liquidante da Companhia a praticar todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos para a efetivação das deliberações acima e ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e pelo Liquidante da Companhia relacionados às deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. **Acionistas presentes:** TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., por Carlo Alberto Bottarelli; e Mercúrio Participações e Investimentos S.A., por Marcos Paulo Fernandes Pereira e Luiz Eduardo Barros Manara. São Paulo, 12/03/2021. **Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Ricardo Penachio Xavier de Sá – Secretário. **Liquidante:** Marcos Paulo Fernandes Pereira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 172.003/21-0 em 19/04/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Caltabano McLarty Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 07.133.841/0001-16 NIRE 35.300.319.796

**Convocação – Assembleia Geral Ordinária**

Convocamos os acionistas para se reunirem, de forma virtual pela plataforma Google Meet, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e IN DREI nº 81/2020, em AGO a realizar-se em 12/05/2021 às 11 horas, para deliberarem sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2020. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço ao ambiente virtual, disponível para acesso com 30 minutos de antecedência. Os documentos a serem examinados foram encaminhados via correio eletrônico dos Acionistas em 03/05/2021. São Paulo, 03/05/2021. **Alessandro Portella Maia:** Diretor Presidente. (01, 04 e 05/05/2021)

comercial@datamercantil.com.br

## NÚMEROS DO MERCADO FINANCEIRO

## DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,4081 / R\$ 5,4087 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,4170 / R\$ 5,4190 \*

Turismo - R\$ 5,387 /

R\$ 5,5830

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -0,18%

## OURO BM&amp;F

R\$ 310,000

## BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,27%

Pontos: 119.209

Volume financeiro:

R\$ 31,484 bilhões

Maiores altas: Iguatemi

ON (5,16%), Grupo CCR

ON (5,07%), brMalls ON

(4,94%)

Maiores baixas: Sabesp

ON (-6,50%), Braskem

PN (-4,69%), CVC Brasil

ON (-4,26%)

S&amp;P 500 (Nova York):

0,27%

Dow Jones (Nova York):

0,70%

Nasdaq (Nova York):

-0,48%

CAC 40 (Paris): 0,61%

Dax 30 (Frankfurt):

0,66%

Financial 100 (Londres):

0,12%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,83%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,28%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,81%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,79%

Merval (Buenos Aires):

-0,37%

IPC (México): 1,02%

# Publicidade Legal

## RT 071 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 37.678.809/0001-87 – NIRE 35.300.561.180

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2021

**Data e horário:** Às 10 horas do dia 29/04/2021. **Local:** Sede social da “Companhia” ou “Emissora”, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, Sala 23, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada. **Mesa:** Sr. Marcelo de Sampaio Doria – Presidente e Secretário. **Ordem do dia:** 1) realização da 1ª emissão de debêntures da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição (“Debêntures”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta Restrita”), no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da RT 071 Empreendimentos e Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”) a ser celebrada entre a Companhia e H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); 2) (a) a outorga, pela Companhia, nos termos do artigo 1.431 e seguintes do Código Civil, de penhor sobre: (a.1) 6.738.163 ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela **Concessionária de Iluminação Pública Conecta Araçaju S.A.**, CNPJ/ME nº 39.763.833/0001-40 e JUCESP nº 35.30055898-7 (“Conecta Araçaju”), representativas de 26,65% do capital social da Conecta Araçaju, e (a.2) 6.590.818 ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela **Concessionária de Iluminação Pública Feira de Santana S.A.**, CNPJ/ME nº 39.781.156/0001-92 e JUCESP nº 35.30055925-8 (“Conecta Feira de Santana”) e, em conjunto com a Conecta Araçaju, as “Garantidoras”, representativas de 26,65% do capital social da Conecta Feira de Santana, (b) ações de emissões das Garantidoras que, a partir da data de assinatura Contrato de Garantia sobre Participação Societária (termo abaixo definido), forem adquiridas, subscritas e/ou atribuídas à Companhia e/ou a qualquer terceiro, sob qualquer forma ou qualquer título, nas Garantidoras (“Novas Ações”); (c) a totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos à Companhia, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou a qualquer título, em razão dos seguintes eventos, desde que autorizados no âmbito do Contrato de Garantia sobre Participação Societária e/ou na Escritura de Emissão (termo abaixo definido): (1) cisão, fusão, incorporação e incorporação de ações; (2) qualquer outra forma de reorganização societária; (3) qualquer combinação de negócios, conforme definida na Deliberação CVM nº 665, de 04/08/2011; e (4) desdobramento, grupamento e/ou bonificação de ações (os bens e direitos indicados em (a), (b) e (c) são doravante designados “Ações Oneradas nas Garantidoras”); e (d) a totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direto ou indiretamente, à Sociedade por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas nas Garantidoras, a fim de garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia e/ou pelas Garantidoras ou por força do Contrato de Garantia sobre Participação Societária, ou pela Escritura de Emissão ou dos demais documentos da Emissão (termo a ser definido na Escritura de Emissão), bem como em eventuais aditivos, especialmente o fiel, pontual e integral pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário (termo a ser definido na Escritura de Emissão), ou saldo do Valor Nominal Unitário (termo a ser definido na Escritura de Emissão), se for o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios (termos a serem definidos na Escritura de Emissão), conforme aplicável, a realização do Pagamento Extraordinário Obrigatório (termo a ser definido na Escritura de Emissão), bem como a Participação nos Lucros (termo a ser definido na Escritura de Emissão) devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, a serem previstas na Escritura de Emissão, no Contrato de Garantia sobre Participação Societária e nos demais documentos da Oferta Restrita (termo a ser definido na Escritura de Emissão), inclusive todo e qualquer custo ou despesa, honorários advocatícios e do Agente Fiduciário (termo a ser definido na Escritura de Emissão) e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pelo Banco Liquidante, pelo Escriturador, ou pelo Banco Depositário (termos a serem definidos na Escritura de Emissão), na constituição, formalização, execução e/ou execução das garantias previstas na Escritura de Emissão; 3) a outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, por força do “Instrumento Particular de Garantia Real sobre Participação Societária e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Conecta Araçaju e a Conecta Feira de Santana na qualidade de garantidoras, o Agente Fiduciário, a LC Investimentos Holding S.A. e a Companhia. 4) a autorização aos membros da diretoria ou seus procuradores, para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou demais instrumentos necessários para a realização da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, (i) ao registro da Oferta Restrita perante a B3 (conforme definido abaixo); (ii) à contratação de instituição financeira responsável pela intermediação da Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços no âmbito da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, ao agente fiduciário, aos assessores legais, ao escriturador das Debêntures e ao banco liquidante; (iii.a) à celebração da Escritura de Emissão; (iii.b) celebração do “Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, da RT 071 Empreendimentos e Participações S.A.” (“Contrato de Distribuição”); (iii.c) celebração dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo), podendo celebrar eventuais aditamentos aos referidos instrumentos deste item (iii), bem como aditamentos aos contratos de conta vinculada; e (iv) outorga de procurações, pela Companhia, relacionadas à Oferta, incluindo aquelas previstas nos Contratos de Garantia (conforme abaixo definido), com prazo de validade equivalente à vigência dos referidos instrumentos. 5) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos membros da Diretoria ou por seus procuradores para a consecução da Oferta. **Deliberação:** Por Unanidade: 1. Aprovar a Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme os seguintes principais termos e condições, os quais seguirão descritos e detalhados na Escritura de Emissão. (a) **Valor Total da Emissão:** o montante total da Emissão será de R\$ 14.350.000,00, observado que as Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da Segunda Série totalizarão, respectivamente, R\$ 12.197.000,00 e R\$ 2.153.000,00 na Data de Emissão. (b) **Quantidade e Valor Nominal Unitário:** Serão emitidas 14.350 Debêntures, das quais: (i) 12.197 Debêntures da 1ª Série (“Debêntures da 1ª Série”); e (ii) 2.153 Debêntures da 2ª Série (“Debêntures da Segunda Série”). O valor nominal unitário será de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão; (“Valor Nominal Unitário”); (c) **Número de Séries:** as Debêntures serão emitidas em duas séries; (d) **Destinação dos Recursos:** Os recursos serão destinados pela Companhia, nessa ordem, (i) ao pagamento da Dívida Existente, cujo saldo devedor será atualizado conforme os termos e condições previstos nos instrumentos de crédito representativos da Dívida Existente, até a data do seu efetivo pagamento, observados os procedimentos descritos na Escritura de Emissão; (ii) à criação do Fundo de Despesas; (iii) a realização dos Aportes Adicionais; (iv) ao pagamento dos demais custos relacionados à Emissão; e (v) o restante, se existente, será de livre movimentação pela Companhia. (e) **Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (f) **Remuneração das Debêntures** – sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) (“Taxa DI”), acrescida da sobretaxa equivalente a 9,27% ao ano, com base em um ano de 252 Dias Úteis (“Juros Remuneratórios da 1ª Série” ou “Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios da 1ª Série serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a próxima Data de Pagamento dos Juros da 1ª Série (exclusive). Os Juros Remuneratórios da 1ª Série serão pagos na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, ressalvadas hipóteses de vencimento antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e Pagamento Extraordinário Obrigatório. (g) **Participação nos Lucros.** Nos termos do artigo 56, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da Segunda Série, (i) assegurarão, aos seus titulares, o direito sobre a Participação nos Lucros (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora equivalente a 5,33% da Participação nos Lucros das Sociedades; e (ii) não farão jus a quaisquer juros ou prêmios adicionais. (h) **Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas hipóteses de vencimento antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e Pagamento Extraordinário Obrigatório, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, caso aplicável: (i) o prazo das Debêntures da 1ª Série será de 156 meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série”); e (ii) o prazo das Debêntures da Segunda Série será de 170 meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”, sendo a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, cada qual, uma “Data de Vencimento”). (i) **Amortização Antecipada Extraordinária Obrigatória:** a Companhia deverá promover a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures da 1ª Série, observado o valor mínimo do Fundo de Despesas e sempre que houver saldo positivo disponível na Conta Vinculada da Companhia (“Amortização Extraordinária Obrigatória”), de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Não será devido aos Debenturistas o pagamento de qualquer prêmio caso ocorra a Amortização Extraordinária Obrigatória. Não haverá Amortização Extraordinária Obrigatória sobre as Debêntures da Segunda Série até que haja o resgate integral das Debêntures da 1ª Série. Após, deverá ser empregado o mesmo procedimento aplicável às Debêntures da 1ª Série; (j) **Resgate Antecipado Obrigatório:** a Companhia deverá, caso haja saldo positivo disponível na Conta Vinculada da Companhia suficiente, utilizar tais recursos para realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª Série (“Resgate Antecipado Obrigatório”) e, em conjunto com a Amortização Extraordinária Obrigatória, “Pagamento Extraordinário Obrigatório”, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da 1ª Série pela Companhia. Não haverá resgate antecipado obrigatório sobre as Debêntures da Segunda Série; (k) **Resgate Antecipado Facultativo:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento e de forma unilateral, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures. Não haverá resgate antecipado facultativo sobre as Debêntures da Segunda Série; (l) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e (iii) custódia eletrônica na B3. Não obstante o disposto neste item e observado o cumprimento pela Companhia das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, as Debêntures somente poderão ser negociadas, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, devendo, na negociação subsequente: (i) ser observado, pelo adquirente, a restrição de negociação de 90 dias acima referida e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e (ii) ser observado pelo Coordenador Lider (conforme abaixo definido), os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (m) **Data de Emissão:** a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”); (n) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado facultativo e pagamento extraordinário obrigatório, nos termos da Escritura de Emissão, ocasiões em que obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos: (i) o prazo das Debêntures da 1ª Série será de 156 meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série”); e (ii) o prazo das Debêntures da Segunda Série será de 170 meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”, sendo a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, cada qual, uma

“Data de Vencimento”); (o) **Vencimento Antecipado.** as Debêntures poderão ser declaradas vencidas antecipadamente, conforme termos e procedimentos a serem descritos na Escritura da Emissão, ficando obrigada ao pagamento imediato do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) no caso das Debêntures da 1ª Série, dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento dos Juros imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, conforme o disposto na Escritura de Emissão, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão; e (ii) no caso das Debêntures da Segunda Série, da Participação nos Lucros, apurada contabilmente, até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; (p) **Direito de Preferência.** não haverá direito de preferência na subscrição das Debêntures; (q) **Repactuação Programada.** não haverá repactuação programada das Debêntures; (r) **Forma e Comprovação da Titularidade das Debêntures.** a Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, no qual serão inscritos os nomes dos respectivos Debenturistas. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pelo B3, em nome do respectivo titular da Debênture; (s) **Conversibilidade.** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão; (t) **Espécie.** as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional; (u) **Garantias.** as Debêntures contarão com as seguintes garantias a serem constituídas: (i) **FIANÇÁ:** fiança pelo **Fram Capital Raanes Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 40.140.902/0001-48, nos termos do artigo 818 do Código Civil, em caráter irrevogável e irretirável, como fiador e principal pagador (“Fiança”); (ii) **PENHOR:** penhor de 1º grau, nos termos dos artigos 1.431 e seguintes do Código Civil, sobre (“Penhor de Ações das Sociedades”): (a) (a.1) 6.738.163 ações de emissão da Conecta Araçaju, de titularidade da Emissora, representativas, na presente data, de 26,65% do capital social votante da Conecta Araçaju (“Proporção na Participação Societária Onerada na Conecta Araçaju”); e (a.2) 6.590.818 ações de emissão da Conecta Feira de Santana, de titularidade da Emissora, representativas, na presente data, de 26,65% do capital social votante da Conecta Feira de Santana (“Proporção na Participação Societária Onerada na Conecta Feira de Santana”) e, em conjunto com a Participação Societária Onerada na Conecta Araçaju, “Participação Societária Onerada nas Sociedades”); (b) Ações de emissão das Sociedades que, a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão, forem adquiridas, subscritas e/ou atribuídas à Emissora e/ou a qualquer terceiro, sob qualquer forma ou qualquer título, nas Sociedades, observados no mínimo, a Proporção na Participação Societária Onerada nas Sociedades; (c) A totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos à Emissora, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou a qualquer título, observada a Proporção na Participação Societária Onerada nas Sociedades, em razão dos seguintes eventos, desde que autorizados neste instrumento e/ou na Escritura de Emissão: (1) cisão, fusão, incorporação e incorporação de ações; (2) qualquer outra forma de reorganização societária; (3) qualquer combinação de negócios, conforme definida na Deliberação CVM nº 665, de 04/08/2011; e (4) desdobramento, grupamento e/ou bonificação de ações (os bens e direitos indicados em 4.22.1(ii)(a), 4.22.1(ii)(b) e 4.22.1(ii)(c) da Escritura de Emissão são doravante designados “Ações Oneradas nas Sociedades”); (d) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, à Emissora, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas nas Sociedades; (iii) **PENHOR:** penhor de 1º grau pelos Acionistas Emissora, nos termos dos artigos 1.431 e seguintes do Código Civil, sobre (“Penhor de Ações da Emissora”): (a) 100 ações de emissão da Emissora, de titularidade do Fiodor (conforme definido na Escritura de Emissão), representativas, na presente data, de 100% do capital social votante da Emissora; (b) Ações de emissão da Emissora que, a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão, forem adquiridas, subscritas e/ou atribuídas aos Acionistas Emissora e/ou a qualquer terceiro, sob qualquer forma ou qualquer título; (c) A totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos aos Acionistas Emissora, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou a qualquer título, em razão dos seguintes eventos, desde que autorizados na Escritura ou nos Contratos de Garantia: (1) cisão, fusão, incorporação e incorporação de ações; (2) qualquer outra forma de reorganização societária; (3) qualquer combinação de negócios, conforme definida na Deliberação CVM nº 665, de 04/08/2011; e (4) desdobramento, grupamento e/ou bonificação de ações (os bens e direitos indicados em 4.22.1(ii)(a), 4.22.1(ii)(b) e 4.22.1(ii)(c) da Escritura de Emissão são doravante designados “Ações Oneradas na Emissora”); (d) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, aos Acionistas Emissora, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas na Emissora; (iv) **Cessão Fiduciária:** (a) cessão fiduciária pela Emissora, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme alterada (“Lei nº 4.728”), do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/1969, conforme alterado (“Decreto nº 911”), e do Código Civil, em favor dos Debenturistas, dos seguintes bens e direitos, a totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, da totalidade das ações de emissão das Sociedades de titularidade da Emissora, inclusive: (1) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (2) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; (3) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pelas Sociedades em favor dos Acionistas Sociedades, de qualquer natureza e a qualquer título; e (4) o saldo positivo da Conta Vinculada da Emissora, inclusive os bens, direitos e proventos que venham a ser adquiridos ou obtidos com os recursos nela depositados, tais como os rendimentos atrelados aos Investimentos Permitted (conforme abaixo definido), sob qualquer forma ou a qualquer título (“Rendimentos”) (“Cessão Fiduciária de Rendimentos das Sociedades”); os bens e direitos indicados em (ii) (iv) acima são doravante designados “Participação Societária nas Sociedades”; e (b) cessão fiduciária pelas Sociedades, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, do Decreto-Lei nº 911 e do Código Civil, em favor dos Debenturistas: (i) do valor agregado de R\$4.735.500,00, que se encontra depositado nas Contas Vinculadas das Sociedades após a realização dos Aportes Adicionais (“Parcela do Caixa das Sociedades”), sendo R\$2.393.466,33 na Conta Vinculada Conecta Araçaju e R\$2.342.033,67 na Conta Vinculada Conecta Feira de Santana, movimentáveis nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades e nos respectivos Contratos de Conta Vinculada das Sociedades; (ii) da totalidade dos créditos que venham a ser depositados a qualquer momento nas Contas Vinculadas das Sociedades, bem como quaisquer outros recursos eventualmente em trânsito nas Contas Vinculadas das Sociedades, ou em compensação bancária, e quaisquer juros, remunerações ou outros valores que venham a ser eventualmente creditados nas Contas Vinculadas das Sociedades que sejam decorrentes dos direitos indicados no item (i) (“Créditos Bancários”); (iii) os investimentos e reinvestimentos dos Créditos Bancários que estejam efetivamente vinculados a, utilizem recursos de e/ou custodiados nas Contas Vinculadas das Sociedades, bem como os rendimentos, multas de mora, receitas, penalidades ou e/ou indenizações devidas às Sociedades; e (iv) de todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, relacionados aos itens (i) a (iii) acima, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis (todos os itens aqui previstos referidos, em conjunto, “Direitos das Sociedades Cedidos Fiduciariamente”); e (“Cessão Fiduciária do Caixa das Sociedades” respectivamente; a Cessão Fiduciária das Sociedades, em conjunto com o Penhor de Ações das Sociedades e a Cessão Fiduciária de Rendimentos das Sociedades, “Garantias”); (v) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** as Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário (“Data de Integralização”), pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso não ocorra a emissão e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização, o que será admitido exclusivamente em caso de problemas operacionais, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3; (w) **Aquisição Facultativa.** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures no mercado secundário, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na regulamentação aplicável da CVM, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, ou por valor superior, desde que observe a Instrução da CVM nº 620, de 17/03/2020, que entrará em vigor em 02/01/2021 (“Instrução CVM 620”), devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a seu critério, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures; (x) **Local de Pagamento.** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso; (y) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por “Dia Útil” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional.; (z) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impropriedade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios aplicáveis, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (“Encargos Moratórios”). (aa) **Colocação e Procedimento de Distribuição.** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), conforme os termos e condições do Contrato de Distribuição; e (bb) **Demais Condições.** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. 2. A outorga, nos termos do artigo 1.431 e seguintes do Código Civil, do Penhor das Ações das Garantidoras, a fim de garantir o cumprimento de todas e quaisquer Obrigações Garantidas. 3. A outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas. 4. Autorizar os membros da diretoria ou seus procuradores, para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou demais instrumentos necessários para a realização da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, (i) ao registro da Oferta Restrita perante a B3; (ii) à contratação de instituição financeira responsável pela intermediação da Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços no âmbito da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao agente fiduciário, aos assessores legais, ao escriturador das Debêntures e ao agente de liquidação; (iii.a) à celebração da Escritura de Emissão; (iii.b) celebração do Contrato de Distribuição; (iii.c) celebração dos Contratos de Garantias, podendo celebrar eventuais aditamentos aos referidos instrumentos deste item (iii), bem como aditamentos aos contratos de conta vinculada; e (iv) outorga de procurações, pela Companhia, relacionadas à Oferta Restrita e aos Contratos de Garantias, com prazo de validade equivalente à vigência dos referidos instrumentos. 5. Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos membros da Diretoria ou por seus procuradores, para a consecução da Oferta até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. São Paulo, 29/04/2021. **Mesa:** Marcelo de Sampaio Doria – Presidente e Secretário. **Membros da Diretoria:** Marcelo de Sampaio Doria, Vinícius Godoy Pereira.

## Bolsas de NY fecham sem sinal único, de olho em indicadores dos EUA e Fed

As bolsas de Nova York fecharam sem sinal único nesta segunda-feira, em sessão marcada pela divulgação de indicadores nos Estados Unidos e discursos públicos de dirigentes do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano). Entre as manifestações dos integrantes do Fed, o presidente da autoridade monetária, Jerome Powell, afirmou que está otimista com o panorama da economia, mas indicou que o país “ainda não está fora de perigo”. O setor de energia teve algumas das principais altas da sessão, enquanto Amazon e Tesla pressionaram o Nasdaq para baixo.

O índice Dow Jones fechou em alta de 0,70%, em 34.113,23 pontos, o S&P 500 subiu 0,27%, a 4.192,66 pontos, e o Nasdaq recuou 0,48%, a 13.895,12 pontos.

As bolsas abriram em alta, mas foram pressionadas após a publicação de dados nos EUA. O índice de gerentes de compras (PMI, na sigla em inglês) da indústria americana, elaborado pelo ISM, recuou de 64,7 em março para 60,7 em abril. Análises previam que o indicador avançaria a 65. Já os investimentos em construção no país subiram 0,2% em março ante fevereiro, abaixo da previsão de alta de 1,8% dos analistas.

Dentre os dirigentes do Fed que discursaram ontem, Powell afirmou que “nós ainda não estamos fora de perigo, mas estou feliz em dizer que temos feito progresso real”, em referência à pandemia de covid-19. Já o presidente da distrital de Nova York, John Williams, considera que a atividade nos EUA está posicionada para crescer rapidamente, e projetou uma alta de 7% no PIB americano em 2021.

IstoÉDinheiro

## Data Mercantil

Faça um orçamento conosco: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

## Interkey Investimentos Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 04.870.990/0001-70  
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em Reais)

Balancão Patrimonial		Demonstrativo do Resultado	
Ativo	2020	2020	2020
<b>Circulante</b>	<b>688.000,48</b>	<b>IRRF Folha</b>	<b>16.947,46</b>
Disponibilidades	4.066,39	<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>48.834,67</b>
Caixa	4,38	Pro-Labore	36.483,88
Bancos Conta Movimento	3.959,08	INSS	12.350,79
Aplicações Financeira	102,93	<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>657.162,65</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>21.787.376,87</b>
<b>Dividendos a Receber</b>	<b>657.162,65</b>	Capital Social	2.000.000,00
Seeger RENO Administração e Empreendimentos Ltda.	26.771,44	Lucro ou Prejuízo Anterior	20.633.818,40
<b>Despesas Exercício Seguinte: Seguros</b>	<b>21.187.518,58</b>	Resultado do Exercício	(846.441,53)
<b>Não Circulante</b>	<b>4.395,52</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>21.875.519,06</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>4.395,52</b>	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	
Empréstimo – TTB Indústria e Comercio de Produtos Metálicos Ltda	4.395,52	Capital Realizado	2.000.000,00
<b>Investimentos</b>	<b>21.180.414,96</b>	Lucro/Prejuízo Acumulado	20.633.818,40
TTB Indústria e Comercio de Produtos Metálicos Ltda	16.912.720,39	Saldo em 31/12/2019	2.000.000,00
TTB Indústria e Comercio de Produtos Metálicos Ltda. (Deságio na Aquisição)	(669.304,45)	Lucro/Prejuízo do Exercício	(846.441,53)
Seeger RENO Administração e Empreendimentos Ltda.	4.936.999,02	Saldo em 31/12/2020	2.000.000,00
<b>Permanente</b>	<b>2.708,10</b>	<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	
Imobilizado	6.061,38	Lucro ou Prejuízo líquido	(846.441,53)
Depreciações	(3.353,28)	<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>	<b>(845.835,41)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.875.519,06</b>	Depreciação e amortização	606,12
<b>Passivo   Circulante</b>	<b>22.360,06</b>	<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>	<b>-</b>
Contas a pagar/Serviços Prestados	942,86	Adiantamentos	767.400,00
Seguros a Pagar	21.417,20	Despesas antecipadas	(26.771,44)
<b>Tributos a Pagar</b>	<b>16.947,46</b>	Obrigações trabalhistas	24,75
		Outras Contas a Pagar	21.208,24
		Caixa líquido das atividades operacionais	761.861,55

## Onet Segurança Ltda.

CNPJ/MF nº 09.368.267/0001-00  
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balancões Patrimoniais		Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto	
Ativo	2020	2019	2020
<b>Circulante</b>	<b>4.271</b>	<b>219</b>	<b>547</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	39
Aplicações financeiras	4.074	70	390
Contas a receber de clientes	76	72	117
Impostos a recuperar	112	74	1
Créditos com partes relacionadas	-	-	1.257
Outros créditos	6	3	2.398
<b>Não circulante</b>	<b>286</b>	<b>359</b>	<b>334</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>334</b>
Depósitos judiciais	12	12	334
<b>Imobilizado</b>	<b>274</b>	<b>347</b>	<b>334</b>
<b>Intangível</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.557</b>	<b>578</b>	<b>4.557</b>
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>		<b>Demonstrações de Resultados</b>	
Reservas de lucros	Lucros/Prejuízo	2020	2019
Capital social	acumulados	1.747	1.199
Saldos em 31 de dezembro de 2018	Total do patrimônio líquido	(1.587)	(1.337)
Aporte de Capital		160	(138)
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Realização de lucros a destinar			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>			
Aumento de Capital			
Realização de lucros a destinar			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>			
Izomar Rogério do Amaral Diretor Presidente		Receita operacional líquida	
Rita de Cassia P. Silverio Contadora CRC 1SP 333.509/O-0		Custo dos serviços prestados	
		Lucro bruto	
		Despesas operacionais	
		Administrativas e gerais	
		Outras receitas (despesas) líquidas	
		Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos	
		Receitas financeiras	
		Despesas financeiras	
		Financeiras líquidas	
		Resultado antes dos impostos	
		Imposto de renda e contribuição social correntes	
		Imposto de renda e contribuição social diferidos	
		Resultado do exercício	
		Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	
		Imposto de renda e contribuição social	
		Lucro/Prejuízo do exercício	
		Demonstração do Valor Adicionado	
		Insumos adquiridos de terceiros	
		Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	
		Valor Adicionado Bruto	
		Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	
		Valor Adicionado Total a Distribuir	
		Distribuição do Valor Adicionado	
		Juros e aluguéis	
		Prejuízo do exercício	
		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
		Capital social	
		Resultados Acumulados	
		Resultado do Período	
		Total do passivo e patrimônio líquido	

## Upcon SPE 26 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 18.160.464/0001-20  
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Balancão Patrimonial		Demonstração do Resultado		Demonstração do Fluxo de Caixa	
Ativo	2020	2019	2020	2019	2020
<b>Circulante</b>	<b>82.891</b>	<b>44.351</b>	<b>2.111</b>	<b>-</b>	<b>2.414</b>
Caixa e bancos	30.972	614	(2.111)	-	(2.414)
Estoques	50.795	43.660			
Outros realizáveis	924	77			
<b>Não Circulante</b>	<b>20.953</b>	<b>25.596</b>	<b>(181)</b>	<b>(234)</b>	<b>(700)</b>
Outros realizáveis	20.953	25.596	(88)	(52)	(18.557)
<b>Total do ativo</b>	<b>103.844</b>	<b>69.947</b>	<b>(1)</b>	<b>239</b>	<b>(27)</b>
<b>Passivo</b>	<b>103.844</b>	<b>69.947</b>	<b>206</b>	<b>184</b>	<b>3.346</b>
<b>Circulante</b>	<b>70.466</b>	<b>55.324</b>	<b>(175)</b>	<b>(80)</b>	<b>4.643</b>
Empréstimos e financiamentos	17.206	1.771	(175)	(80)	(6.223)
Fornecedores de materiais e serviços	578	1.476			
Adiantamento de Clientes	29.968	29.968			
Outros credores	22.714	22.110			
<b>Não Circulante</b>	<b>36.313</b>	<b>15.344</b>	<b>(175)</b>	<b>(80)</b>	<b>3.100</b>
Empréstimos e financiamentos	33.049	15.236			
Outros credores	3.265	108			
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(3.135)</b>	<b>(721)</b>	<b>(175)</b>	<b>(80)</b>	<b>613</b>
Capital social	1.939	1.939			
Resultados Acumulados	(2.660)	(2.662)			
Resultado do Período	(2.414)	2			
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>103.844</b>	<b>69.947</b>	<b>(2.239)</b>	<b>2</b>	<b>613</b>
<b>Notas Explicativas</b>		<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>		<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	
1. Contexto operacional – A Companhia tem por objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação e a venda de unidades habitacionais.		Capital social		Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras – As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)). Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, e outras transações durante os períodos reportados e requerem a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras.		Resultados Acumulados		Redução (aumento) nas contas do ativo	
3. Principais práticas contábeis – (a) Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis: (a) Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais custos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque; As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; Os montantes das receitas de vendas reconhecidas que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou realizável a longo prazo, na rubrica "Contas a receber de incorporação e serviços prestados".		Resultado do Período		Clientes	
		Total do passivo e patrimônio líquido		Estoques	
				Impostos e contribuições	
				Imobilizado	
				Outros	
				Aumento (redução) nas contas do passivo	
				Empréstimos e financiamentos	
				Fornecedores de materiais e serviços	
				Impostos e contribuições	
				Outros credores	
				Adiantamento de Clientes	
				Geração (utilização) de caixa nas atividades operacionais	
				Operacional líquido em caixa e equivalentes de caixa	
				Caixa e equivalentes de caixa	
				No início do exercício	
				No fim do exercício	
				Aumento em caixa e equivalentes de caixa	
				No início do exercício	
				No fim do exercício	
				Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	
				No início do exercício	
				No fim do exercício	
				Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	
				No início do exercício	
				No fim do exercício	

# Dólar reduz ritmo de queda, mas ainda fecha primeiro pregão de maio em baixa

O dólar começou maio em queda ante o real, embora tenha diminuído o ritmo na reta final dos negócios, um dia antes do início dos depoimentos da CPI da Covid. A perda ao longo do dia foi sustentada pelo recuo da moeda norte-americana no mercado internacional, após indicadores mistos da atividade dos Estados Unidos divulgados nesta segunda-feira, 3. O noticiário local ajudou a retirar pressão do câmbio, com as exportações recordes em abril, além da perspectiva de um Comitê de Política Monetária (Copom) mais duro esta semana, sinalizando juros mais altos pela frente e ainda mais captações de empresas, o que deve ajudar a melhorar o fluxo cambial.

Após cair a R\$ 5,37 na mínima do dia, o dólar à vista terminou o primeiro pregão do mês em queda de 0,24%, a R\$ 5,4188. No mercado futuro, o dólar para junho, o contrato mais líquido, tinha leve queda de 0,02% às 17h35, em R\$ 5,4505.

A reunião do Copom, que começa na terça, é o evento de curto prazo que pode dar novo fôlego ao real, avaliam os estrategistas do Citi em Nova York, Alvaro Mollica e Dirk Willer, em relatório a investidores. A aprovação do Orçamento de 2021 levou a uma redução do forte pessimismo com o Brasil entre investidores e o real ganhou força. Agora, a moeda brasileira pode corrigir parte da distorção em relação a outras moedas emergentes, ou mesmo anular este comportamento pior.

IstoéDinheiro

# Publicidade Legal

## Upcon SPE 12 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 15.752.189/0001-46

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Balanco Patrimonial			Demonstração do Resultado			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
	2020	2019		2020	2019		2020	2019
<b>Ativo</b>			<b>Receita operacional líquida</b>	1	8.394	<b>Saldo em 01/01/2019</b>	15.053	7.705
<b>Circulante</b>	608	743	<b>Custo operacional</b>	(1)	(124)	Redução de Capital	(13.557)	(6.926)
Clientes	—	130	Na incorporação e venda de imóveis	(2)	(8.518)	Prejuízo do exercício	—	(1.847)
Estoques	604	604	<b>Lucro bruto</b>	(2)	(147)	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	1.495	(138)
Outros realizáveis	4	8	(Despesas) receitas operacionais	19	(212)	Aumento de Capital	—	—
<b>Não Circulante</b>	1.243	1.516	Despesas de vendas	(2)	(147)	Prejuízo do exercício	—	(138)
Outros realizáveis	1.243	1.516	Despesas gerais e administrativas	2	323	<b>Saldo em 31/12/2020</b>	1.495	(854)
<b>Total do ativo</b>	1.851	2.259	Outras receitas e despesas operacionais	(19)	49			
<b>Passivo</b>			Receitas financeiras	—	(15)			
<b>Circulante</b>	787	1.371	Despesas financeiras	(1)	(126)			
Empréstimos e financiamentos	117	—	<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	(1)	(138)			
Fornecedores de materiais e serviços	56	68	Imposto de renda e contribuição social	(1)	(138)			
Outros credores	90	90	<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>	(1)	(138)			
Adiantamento de Clientes	410	410						
Outros credores	115	803						
<b>Não Circulante</b>	423	246						
Outros credores	423	246						
<b>Patrimônio líquido</b>	641	642						
Capital social	1.495	1.495						
Resultados Acumulados	(854)	(716)						
Resultado do Período	(1)	(138)						
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	1.851	2.259						

**Notas Explicativas**

**1. Contexto operacional** – A Companhia tem por objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação e a venda de unidades habitacionais.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras** – As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)). Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, e outras transações durante os períodos reportados e requerem a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras.

**3. Principais práticas contábeis** – (a) **Auração do resultado de incorporação e venda de imóveis:** (a) Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque; As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; Os montantes das receitas de vendas reconhecidas que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou realizável a longo prazo, na rubrica "Contas a receber de incorporação e serviços prestados". (c) **Clientes por incorporação e vendas de imóveis:** São apresentados aos valores presentes e de realização. A classificação entre circulante e não circulante é realizada com base na expectativa de vencimento das parcelas dos contratos. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e juros de 12% ao ano, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. (d) **Imóveis a comercializar:** Demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão-de-obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. (e) **Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos auferidos até a data do balanço. (f) **Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. (g) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, empréstimos e financiamentos, emissão de debêntures, fornecedores e outras dívidas. (a) **Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. (h) **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** corrente;

## Ibovespa fecha em alta de 0,27%, aos 119.209,48 pontos



Após uma sessão em que mostrou instabilidade entre os terrenos negativo e positivo, o Ibovespa ganhou tração no meio da etapa vespertina dos negócios e conseguiu defender o suporte dos 119 mil pontos. O movimento espelhou o bom humor externo onde os investidores ouviram, uma vez mais, discursos de dirigentes do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) amenizando influência negativa sobre a inflação e a continuidade de estímulos para a economia americana.

O Ibovespa encerrou em alta de 0,27%, a 119.209,48 pontos, depois de transitar entre os 118.527,51, na mínima, e 119.903,87, na máxima do dia.

Os ganhos acabaram sendo limitados por a cautela ainda dominar os ânimos dos investidores em relação aos problemas domésticos em uma semana na qual a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid começa as oitivas, o prosseguimento lento do ritmo de vacinação e, por consequência, a dificuldade para a retomada da economia.

“Esses problemas permeiam as decisões de investimentos aliados ao fato de que o ministro da Economia Paulo Guedes ter perdido muita força no governo após o presidente Jair Bolsonaro ter se aliado aos partidos de centro”, ressaltou Luiz Roberto Monteiro, especialista em renda variável da Renascença, elencando também não ser vista como positiva a proposição de fatiar a Reforma Tributária apontada no domingo pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

## Upcon SPE 17 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.975/0001-40

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Balanco Patrimonial			Demonstração do Resultado			Demonstração do Valor Adicionado		
	2020	2019		2020	2019		2020	2019
<b>Ativo</b>			<b>Receita operacional líquida</b>	—	7.814	<b>Insunsumos Adquiridos de Terceiros</b>	—	157
<b>Circulante</b>	300	1.536	<b>Custo operacional</b>	(1.582)	(7.385)	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	—	157
Caixa e banco	—	1	Na incorporação e venda de imóveis	(1.582)	(7.385)	<b>Valor Adicionado Bruto</b>	—	157
Estoques	10	1.263	<b>Lucro bruto</b>	(1.582)	429	<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade</b>	—	157
Outros realizáveis	290	272	(Despesas) receitas operacionais	(32)	(350)	<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	(1.613)	185
<b>Não Circulante</b>	2	3.694	Despesas de vendas	(1)	(10)	<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	96	185
Outros realizáveis	2	3.694	Despesas gerais e administrativas	(1)	156	Juros e Aluguéis	(1.711)	185
<b>Total do ativo</b>	302	5.230	Outras receitas e despesas operacionais	4	86			
<b>Passivo</b>			Receitas financeiras	(98)	(105)			
<b>Circulante</b>	1.603	3.965	Despesas financeiras	(1.710)	206			
Empréstimos e financiamentos	7	—	<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	(1)	(21)			
Fornecedores de materiais e serviços	1	1.162	Imposto de renda e contribuição social	(1)	(21)			
Outros credores	1.595	1.803	<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>	(1.711)	185			
<b>Não Circulante</b>	1.880	2.735						
Outros credores	1.880	2.735						
<b>Patrimônio líquido</b>	(3.181)	(1.470)						
Capital social	2.908	2.908						
Resultados Acumulados	(4.378)	(4.563)						
Resultado do Período	(1.711)	185						
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	302	5.230						

**Notas Explicativas**

**1. Contexto operacional** – A Companhia tem por objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação e a venda de unidades habitacionais.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras** – As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)). Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, e outras transações durante os períodos reportados e requerem a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras.

**3. Principais práticas contábeis** – (a) **Auração do resultado de incorporação e venda de imóveis:** (a) Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque; As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; Os montantes das receitas de vendas reconhecidas que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou realizável a longo prazo, na rubrica "Contas a receber de incorporação e serviços prestados". (c) **Clientes por incorporação e vendas de imóveis:** São apresentados aos valores presentes e de realização. A classificação entre circulante e não circulante é realizada com base na expectativa de vencimento das parcelas dos contratos. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e juros de 12% ao ano, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. (d) **Imóveis a comercializar:** Demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão-de-obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. (e) **Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos auferidos até a data do balanço. (f) **Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. (g) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, empréstimos e financiamentos, emissão de debêntures, fornecedores e outras dívidas. (a) **Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

## Ouro fecha em alta, com recuo dos juros dos Treasuries e dólar enfraquecido

O contrato mais líquido do ouro fechou em alta nesta segunda-feira, 3, em sessão marcada pelo recuo nos rendimentos dos Treasuries e o dólar enfraquecido ante pares. A situação na Índia, que é atualmente o epicentro da pandemia de covid-19, e é o segundo maior consumidor global de ouro,

também é monitorada, com a avaliação dos desdobramentos para o mercado do metal. O ouro para junho avançou 1,36%, a US\$ 1.791,8 a onça-troy, na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex). Indicadores da economia dos Estados Unidos contribuíram para um recuo nos Treasuries e um enfraquecimento

do dólar. O índice de gerentes de compras (PMI, na sigla em inglês) da indústria dos EUA, elaborado pelo ISM, recuou a 60,7 em abril. Analistas previam que o dado ficasse em 65. Já os investimentos em construção no país avançaram 0,2% em março ante fevereiro, abaixo da previsão de alta de 1,8% dos analistas.

## Upcon SPE 18 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.991/0001-32

(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019			Demonstração do Resultado			Demonstração do Valor Adicionado		
Balanco Patrimonial								
	2020	2019		2020	2019		2020	2019
<b>Ativo</b>			<b>Receita operacional líquida</b>	2.720	13.089	<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	(1.369)	762
<b>Circulante</b>	9.511	16.150	<b>Custo operacional</b>			Juros e aluguéis	247	-
Clientes	(0)	6.834	Na incorporação e venda de imóveis	(3.790)	(12.095)	Prejuízo do exercício	(1.616)	762
Estoque	9.172	8.915	<b>Lucro bruto</b>	(1.069)	993	<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		
Outros realizáveis	339	400	<b>(Despesas) receitas operacionais</b>			<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	2020	2019
<b>Não Circulante</b>	4	-	Despesas de vendas	(231)	(273)	Redução (aumento) nas contas do ativo	(1.616)	762
Outros realizáveis	4	-	Despesas gerais e administrativas	(19)	(15)	Clientes	6.835	3.584
<b>Total do ativo</b>	9.515	16.150	Outras receitas e despesas operacionais	(61)	(6)	Estoque	(256)	(1.937)
<b>Passivo</b>	2020	2019	Receitas financeiras	11	2	Impostos e contribuições	61	(189)
<b>Circulante</b>	2.579	5.348	Despesas financeiras	(247)	61	Outros	(5)	-
Empréstimos e financiamentos	1.197	736	<b>Lucro antes do IRPJ e contribuição social</b>	(1.616)	763	<b>Aumento (redução) nas contas do passivo</b>		
Fornecedores de materiais e serviços	372	1.083	Imposto de renda e contribuição social	-	(0)	Empréstimos e financiamentos	237	-
Impostos e contribuições	199	470	<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>	(1.616)	762	Fornecedores de materiais e serviços	(832)	26
Adiantamento de Clientes	(0)	2.214	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			Impostos e contribuições	(150)	12
Outros credores	812	845				Outros credores	2.356	(2.379)
<b>Não Circulante</b>	3.440	5.690	<b>Capital social de Lucros</b>			Adiantamento de Clientes	(6.630)	2
Empréstimos e financiamentos	1.040	1.264	<b>Reserva dos Lucros</b>			<b>Geração (utilização) de caixa nas atividades operacionais</b>		
Outros credores	2.400	4.426	<b>Resultados Acumulados</b>			Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	-	(121)
<b>Patrimônio líquido</b>	3.496	5.112	<b>Saldos em 01/01/2019</b>	1.576	250	Caixa e equivalentes de caixa	-	121
Capital social	1.576	1.576	Prejuízo do exercício	-	2.524	No início do exercício	-	121
Resultados Acumulados	3.536	2.774	<b>Saldos em 31/12/2019</b>	1.576	762	No fim do exercício	-	(121)
Resultado do Período	(1.616)	762	Prejuízo do exercício	-	762	<b>Aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	9.515	16.150	<b>Saldos em 31/12/2020</b>	1.576	3.497			

## Notas Explicativas

1. **Contexto operacional** – A Companhia tem por objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação e a venda de unidades habitacionais. 2. **Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)). Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, e outras transações durante os períodos reportados e requerem a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras. 3. **Principais práticas contábeis – (a) Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis:** (a) Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque; As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; Os montantes das receitas de vendas reconhecidas que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou realizável a longo

prazo, na rubrica "Contas a receber de incorporação e serviços prestados". (c) **Clientes por incorporação e vendas de imóveis:** São apresentados aos valores presentes e de realização. A classificação entre circulante e não circulante é realizada com base na expectativa de vencimento das parcelas dos contratos. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e juros de 12% ao ano, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. (d) **Imóveis a comercializar:** Demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão-de-obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. (e) **Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos auferidos até a data do balanço. (f) **Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. (g) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, empréstimos e financiamentos, emissão de debêntures, fornecedores e outras dívidas. (a) **Empréstimos e financia-**

mentos: Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. (h) **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** corrente: O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) na Companhia são calculados e registrados com base no lucro presumido RET – Regime Especial de Tributação, à razão de 1,26% IRPJ e 0,66% CSLL sobre as receitas brutas (4% também considerando Pis e Cofins sobre as receitas) e lucro presumido, sendo imposto de renda à razão de 8% e a da contribuição social sobre o lucro líquido à razão de 12%. A base calculada nas alíquotas vigentes de 15% para IRPJ e 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 60.000,00 por trimestre e 9% de CSLL. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. (b) **Imposto de Renda e Contribuição Social diferido:** O imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre bases fiscais de ativos e passivos. (i) **Incorporação de Investidas:** Não houve movimentações significativas referente a incorporação no período vigente. 4. **Patrimônio Líquido** – O capital social da Companhia em 31/12/2020 é de R\$ 1.576 (milhares de reais), representado por 1.576.313 (um milhão, quinhentas e setenta e seis mil, trezentas e treze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

## A Diretoria

Natan Santos – Contador Responsável ISP 325.568/O-6

## Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 17.707.105/0001-88

(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019			Demonstração do Fluxo de Caixa		
Balanco Patrimonial					
	2020	2019		2020	2019
<b>Ativo</b>			<b>Receita operacional líquida</b>	3.137	-
<b>Circulante</b>	22.249	11.131	<b>Custo operacional</b>		
Caixa e bancos	12.962	1	Na incorporação e venda de imóveis	(3.322)	-
Clientes	668	-	<b>Lucro bruto</b>	(185)	-
Estoque	8.541	11.009	<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Outros realizáveis	78	121	Despesas de vendas	(930)	(170)
<b>Não Circulante</b>	528	-	Despesas gerais e administrativas	(59)	(31)
Clientes	788	-	Outras receitas e despesas operacionais	-	(1)
Outros realizáveis	(261)	-	Receitas financeiras	3	13
<b>Permanente</b>	143	576	Despesas financeiras	(12)	(52)
Investimentos	-	130	<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	(1.184)	(242)
Imobilizado	-	446	Imposto de renda e contribuição social	(1)	(3)
Stand	143	-	<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>	(1.184)	(245)
<b>Total do ativo</b>	22.920	11.707	<b>Demonstração do Valor Adicionado</b>		
<b>Passivo</b>	2020	2019			
<b>Circulante</b>	5.399	440	<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	4.535	-	Juros e aluguéis	(1.172)	(245)
Fornecedores de materiais e serviços	88	257	Juros e aluguéis	12	-
Impostos e contribuições	32	-	Prejuízo do exercício	(1.184)	(245)
Adiantamento de Clientes	672	183	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>		
Outros credores	71	-			
<b>Não Circulante</b>	18.550	11.112	<b>Capital social</b>		
Empréstimos e financiamentos	12.726	4.602	<b>Resultados Acumulados</b>		
Outros credores	5.824	6.510	<b>Saldos em 01/01/2019</b>	1.332	(271)
<b>Patrimônio líquido</b>	(1.029)	155	Prejuízo do exercício	-	(662)
Capital social	1.332	1.332	<b>Saldos em 31/12/2019</b>	1.332	(933)
Resultados Acumulados	(1.177)	(933)	Prejuízo do exercício	-	(245)
Resultado do Período	(1.184)	(245)	<b>Saldos em 31/12/2020</b>	1.332	(1.177)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	22.920	11.707	das são realizadas por meio de fundo de renda fixa, com valorização de suas cotas através de aplicação dos recursos exclusivamente em títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas, ou índices de preços e são caucionados como parte da garantia de emissões da Companhia. (c) <b>Clientes por incorporação e vendas de imóveis:</b> São apresentados aos valores presentes e de realização. A classificação entre circulante e não circulante é realizada com base na expectativa de vencimento das parcelas dos contratos. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e juros de 12% ao ano, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. O ajuste a valor presente é calculado entre o momento da assinatura do contrato e a data prevista para entrega das chaves do imóvel ao promitente comprador, utilizando uma taxa de desconto representada pela taxa média dos financiamentos obtidos pela Companhia, líquida do efeito inflacionário. A reversão do ajuste a valor presente, considerando-se que parte importante do contexto operacional da Companhia é a de financiar os seus clientes até a entrega das chaves, foi realizada, tendo como contrapartida o próprio grupo de receitas de incorporação imobiliária, de forma consistente com os juros incorridos sobre a parcela do saldo de contas a receber referentes ao período "pós-chaves". A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. (d) <b>Imóveis a comercializar:</b> Demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão-de-obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. (e) <b>Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:</b> São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos auferidos até a data do balanço. (f) <b>Outros passivos circulantes e não circulantes:</b> São		

1. **Contexto operacional** – A Companhia tem por objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação e a venda de unidades habitacionais. 2. **Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)). Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas que afetam os montantes demonstrados de ativos, passivos, e outras transações durante os períodos reportados e requerem a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras. 3. **Principais práticas contábeis – (a) Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis:** (a) Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque; As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; Os montantes das receitas de vendas reconhecidas que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou realizável a longo prazo, na rubrica "Contas a receber de incorporação e serviços prestados". (b) **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras cauciona-

dos são realizadas por meio de fundo de renda fixa, com valorização de suas cotas através de aplicação dos recursos exclusivamente em títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas, ou índices de preços e são caucionados como parte da garantia de emissões da Companhia. (c) **Clientes por incorporação e vendas de imóveis:** São apresentados aos valores presentes e de realização. A classificação entre circulante e não circulante é realizada com base na expectativa de vencimento das parcelas dos contratos. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e juros de 12% ao ano, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. O ajuste a valor presente é calculado entre o momento da assinatura do contrato e a data prevista para entrega das chaves do imóvel ao promitente comprador, utilizando uma taxa de desconto representada pela taxa média dos financiamentos obtidos pela Companhia, líquida do efeito inflacionário. A reversão do ajuste a valor presente, considerando-se que parte importante do contexto operacional da Companhia é a de financiar os seus clientes até a entrega das chaves, foi realizada, tendo como contrapartida o próprio grupo de receitas de incorporação imobiliária, de forma consistente com os juros incorridos sobre a parcela do saldo de contas a receber referentes ao período "pós-chaves". A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. (d) **Imóveis a comercializar:** Demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão-de-obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. (e) **Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos auferidos até a data do balanço. (f) **Outros passivos circulantes e não circulantes:** São

demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. (g) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, empréstimos e financiamentos, emissão de debêntures, fornecedores e outras dívidas. (a) **Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. (h) **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** Corrente: O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) na Companhia são calculados e registrados com base no lucro presumido RET – Regime Especial de Tributação, à razão de 1,26% IRPJ e 0,66% CSLL sobre as receitas brutas (4% também considerando Pis e Cofins sobre as receitas) e lucro presumido, sendo imposto de renda à razão de 8% e a da contribuição social sobre o lucro líquido à razão de 12%. A base calculada nas alíquotas vigentes de 15% para IRPJ e 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 60.000,00 por trimestre e 9% de CSLL. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. (b) **Imposto de Renda e Contribuição Social diferido:** O imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre bases fiscais de ativos e passivos. (i) **Incorporação de Investidas:** Não houve movimentações significativas referente a incorporação no período vigente. 4. **Patrimônio Líquido** – O capital social da Companhia em 31/12/2020 é de R\$ 1.332, representado por 1.332.353 (um milhão, trezentas e trinta e dois mil, trezentas e cinquenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

## A Diretoria

Natan Santos – Contador Responsável ISP 325.568/O-6

## Moedas globais: dólar recua com dados e Fed no radar, em dia de força do euro

O dólar caiu nesta segunda-feira, 3, ante outras moedas principais, em jornada marcada pelo foco em vários indicadores, em meio a discursos do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano). Além disso, o euro mostrou força, diante de dados locais e também de uma possível retomada nas viagens de estrangeiros para a Europa, que pode apoiar a recuperação local.

No fim da tarde em Nova York, o dólar caía a US\$ 1,2068 e a libra tinha alta a US\$ 1,3911. O índice DXY, que mede o dólar ante uma cesta de outras moedas, recuou 0,37%, a 90,945 pontos.

O dólar já recuava no início do dia, após ganhos recentes. Ainda pela manhã, o movimento se acentuou, com o euro se fortalecendo após a notícia de que a Comissão Europeia, braço executivo da União Europeia, recomendou que estrangeiros totalmente vacinados contra a covid-19 e de países com boa situação epidemiológica possam voltar a viajar ao bloco sem restrições adicionais. O assunto deve agora ser discutido pelo bloco.

Já exibindo mínimas no fim da manhã, o dólar acenou o movimento e renovou mínimas após alguns dados dos EUA. O índice de gerentes de compras (PMI, na sigla em inglês) da indústria dos EUA elaborado pelo ISM recuou a 60,7 em abril, ante previsão de 65 dos analistas, enquanto os investimentos em construção avançaram 0,2% em março ante fevereiro, abaixo da expectativa de alta de 1,8%. Já na zona do euro o PMI industrial elaborado pela IHS Markit subiu ao recorde de 62,9 em abril, embora um pouco abaixo da previsão de 63,3. IstoéDinheiro

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

## Negócios

### Novos empresários abrem negócios direto no online



**A** busca por eficiência operacional e a crescente demanda online também começam a impactar os pequenos negócios.

De um lado, enquanto as grandes empresas do varejo aproveitam o maior engajamento de seus clientes em suas plataformas digitais para crescer suas estruturas, pequenos empresários precisam fazer uma escolha.

Ou tentam equilibrar as contas fixas de um ponto comercial com horário restrito de funcionamento e que não dá o mesmo lucro pré-pandemia ou voltam seus esforços para migrar as operações completamente para o online — e é o que al-

guns já começam a fazer.

Segundo o diretor-superintendente do Sebrae São Paulo, Wilson Poit, parte do movimento visto nas pequenas empresas tem sido impulsionada pela necessidade de redução de custos.

“Muitos empreendedores já perceberam os novos hábitos do consumidor, mais voltado para as plataformas online, e combinam isso com o corte de gastos. Quem consegue trabalhar de casa ou de portas fechadas focou o delivery e aprendeu a vender pelo digital. E, para os que entram no mercado agora, começar direto no online é ainda mais natural”, afirmou o executivo.

Segundo Poit, o Sebrae triplicou a quantidade de atendi-

mentos para mentoria de empreendedores na pandemia.

A troca das lojas físicas pelas compras online se traduz em números. Levantamento do Mastercard SpendingPulse apontou que as vendas no varejo em lojas físicas caíram 4,4% no primeiro trimestre ante igual período de 2020.

Em março, a queda foi de 7% na mesma base de comparação. O Mastercard SpendingPulse é um indicador de vendas no varejo em todos os tipos de pagamento em certos mercados globais.

Ao mesmo tempo, as vendas no ecommerce avançaram 91,6% no período. Em março, a alta foi de 84,7%.

Izabela Bolzani/Folhapress

### Mars aposta no mercado pet para seguir crescendo no Brasil



**A** relação de cães e gatos com seus donos passa por uma profunda transformação. Nos últimos anos, os bichinhos de estimação, sobretudo os de raças menores, deixaram os quintais e ganharam um espaço na cama. Com a pandemia da Covid-19, essa tendência de “humanização dos animais” se intensificou. Segundo dados compilados pela Mars, o número de cães e gatos aumentou 2% e 3,8%, respectivamente, em 2020. De olho no potencial de expansão do mercado, a companhia, dona de marcas como Pedigree, Whiskas e Royal Canin, tem voltado cada vez mais o seu investimento para o setor pet,

### Le Postiche entra em recuperação judicial após impacto da pandemia

**A** Le Postiche, rede de lojas de bolsas e acessórios voltada para o varejo, entrou em recuperação judicial. O pedido foi processado na última sexta-feira (30) pela Justiça de São Paulo, pela juíza Andrea Palma.

As dívidas registradas no processo são de R\$ 64,6 milhões. Os principais credores são locadores de imóveis das lojas, bancos e fornecedores.

Segundo o advogado da Le Postiche no processo, Julio Mandel, da Mandel Advocacia, os impactos trazidos pela pandemia na queda das vendas foi o principal motivo para o pedido de recuperação judicial por parte da companhia.

Os principais produtos da companhia são malas de viagem, bolsas e mochilas escolares.

“Sem as aulas presenciais e com o turismo praticamente suspenso, houve severa retra-

ção no faturamento, agravado pelo fechamento ou redução de atividade nos shopping centers, locais onde a empresa concentra a maior parte das suas vendas”, afirmou o assessor jurídico da empresa em nota.

“Os credores parceiros, bem como a maior parte dos shoppings, funcionários e bancos apoiaram a empresa, mas depois de mais de um ano de pandemia foi necessária a recuperação judicial como forma de proteger os ativos da companhia e dar segurança jurídica em seu processo de reestruturação e pagamento organizado dos credores”, completou Mandel.

Segundo o advogado, apesar do resultado reduzido em 2020 pela pandemia do coronavírus, a empresa já vinha reduzindo custos e aprimorando seus processos de gestão de produtividade.

Izabela Bolzani/Folhapress



um mercado sem crise, que obteve crescimento de 13,5% no último ano, subindo seu faturamento para 40,1 bilhões de reais, segundo o Instituto Pet Brasil. Além de atuar no setor pet, a Mars é dona de marcas de chocolate como M&M's e Twix.

Líder de mercado quando se fala em produtos industrializados, a Mars detém uma participação de 18,3%, à frente das rivais Grandfood (15,3%) e Nestlé (9,6%), e tem se beneficiado do efeito da pandemia de Covid-19 nos hábitos de consumo. Como explica José Carlos Rapacci, CEO da Mars Petcare, o novo coronavírus aumentou o convívio entre o dono e o pet, e isso proporcionou um efeito

positivo para a venda de algumas subcategorias, como a de petiscos. “A nossa área de alimentos úmidos, que são os sachês, tem ganhado muito espaço. O dono usa esses produtos como uma forma de interagir mais com o gato e o cachorro e estar mais próximo deles em casa”, afirma Rapacci. “Há uma década, essa categoria era praticamente inexistente. Hoje já é uma parte significativa do mercado”. Hoje, a Mars atua no mercado nacional com um portfólio de cerca de 300 itens.

O executivo se diz satisfeito com o desenvolvimento de duas marcas novatas dentro do mix de produtos da companhia no país.

Veja